

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº. 006 / 2015 / CONSEANS / PA

Aprova o Regulamento da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA, no uso das atribuições definidas pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20 de dezembro de 2011, e pelo Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 1.287, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 10, II, do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.287, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º, VIII, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, aprovado pela Resolução nº. 004/2009, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a se realizar nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2015, na cidade de Belém do Pará, para 500 (quinhentos) participantes, conforme anexo único da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 15 de junho de 2015.

Rosa Maria da Silva Barbosa  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO, TEMÁRIO E EIXOS

Art. 1º. A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – IV CESAN PA foi convocada pelo Decreto Estadual nº 1.287, de 15 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.340, de 30 de julho de 2015, e Resolução nº. 002/2015/ CONSEANS/PA, de 10 de março de 2015.

Art. 2º. A IV CESAN PA terá como tema: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar”.

Art. 3º. A IV CESAN PA terá como eixos: Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública; Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 4º. Caberá à Comissão Organizadora, composta por conselheiros (as) estaduais e parceiros de outras entidades afins à política de SAN, definir os métodos, critérios e procedimentos para os trabalhos da IV CESAN PA.

Art. 5º. A Comissão Organizadora da IV CESAN PA é composta por representantes do CONSEANS-PA, distribuídos em:

- I. Comissão Executiva;
- II. Comissão de Infraestrutura;
- III. Comissão de Comunicação e Mobilização;
- IV. Comissão de Metodologia.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º. A Comissão Executiva da IV CESAN PA, será constituída por componentes da Mesa Diretora do CONSEANS PA e tem as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da IV CESAN PA, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
  - II. Apreciar e deliberar sobre as propostas das demais comissões;
  - III. Encaminhar ao CONSEA Nacional as seguintes decisões sobre a IV CESAN PA: metodologia; número de delegados (as) e critérios para sua escolha; regimento interno, texto-base e programação;
  - IV. Promover a interlocução com as demais Conferências Estaduais de outras áreas, para que pautem o tema de SAN e as interfaces que o tema requer;
  - V. Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive o orçamento para a realização da IV CESAN PA;
  - VI. Encaminhar o Relatório Final da IV CESAN PA para publicação;
  - VII. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a IV CESAN PA e não previstas nos itens anteriores;
  - VIII. Analisar e validar os processos preparatórios à IV CESAN PA e Conferências Municipais/Regionais/Encontro Temático Regional, assim como as inscrições dos delegados (as) municipais.
- Art. 7º. A Comissão de Metodologia tem as seguintes atribuições:
- I. Elaborar o Regimento, Manual Orientador, bem como orientar, coordenar e supervisionar a elaboração do documento-base a ser discutido na IV CESAN PA, considerando o Documento de Referência elaborado pelo CONSEA Nacional;
  - II. Elaborar um Documento Base Estadual sistematizando as propostas das conferências municipais, que servirá como subsídio aos delegados (as) da IV CESAN PA;
  - III. Propor a programação da IV CESAN PA;
  - IV. Elaborar orientações para dinâmica da IV CESAN PA;
  - V. Elaborar proposta de número e distribuição por município dos (as) delegados (as) à IV CESAN PA, bem como dos mecanismos e procedimentos para sua escolha e orientações para preenchimento das cotas de delegados (as);

VI. Elaborar orientações para as discussões a serem realizadas nas Conferências Municipais/ Regionais/ Encontros Temáticos Regionais à IV CESAN PA;

VII. Propor critérios para a composição da equipe de relatoria, bem como definir suas estratégias de trabalho;

VIII. Elaborar proposta de metodologia para consolidação dos relatórios;

IX. Responsabilizar-se pela elaboração do relatório consolidado e de outros documentos afins.

Art. 8º. A Comissão de Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

I. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da IV CESAN PA, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

II. Elaborar e encaminhar propostas e projetos para viabilização da infraestrutura da IV CESAN PA, procedendo às negociações com os potenciais financiadores e patrocinadores do evento;

III. Acompanhar a atuação do Grupo de Apoio na definição de critérios para a alocação e gestão dos recursos destinados à IV CESAN PA;

IV. Avaliar, juntamente com os demais membros da Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da IV CESAN PA.

Art. 9º. A Comissão de Comunicação e Mobilização tem as seguintes atribuições:

I. Manter a interlocução permanente com a Comissão Executiva e as demais comissões;

II. Estimular a organização e a realização de Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional nos âmbitos Municipal, Regional e Encontro Temático Regional, como etapas importantes da IV CESAN PA;

III. Acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais, Regionais e Encontro Temático Regional de Segurança Alimentar e Nutricionais à Comissão Organizadora da IV CESAN PA;

IV. Elaborar plano de comunicação para a IV CESAN PA.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 10. A IV CESAN PA compõem-se das seguintes categorias:

I. Delegados (as), com direito à voz e voto;

II. Convidados (as) e observadores com direito à voz.

Art. 11. A IV CESAN PA contará com a participação de 500 pessoas, sendo 465 delegados/as (155 governamentais, 181 sociedade civil e 129 Cotas), e 35 convidados (as) e observadores (as).

Art. 12. Os participantes da IV CESAN PA receberão crachás de cor branca e com tarjas de cores diferentes, segundo as categorias abaixo discriminadas:

- I. Delegados (as) da Sociedade Civil: tarja de cor vermelha;
- II. Delegados (as) do Poder Público: tarja de cor amarelo;
- III. Delegados (as) Representantes de Cotas: tarja de cor verde;
- IV. Convidados (as)/Observadores: tarja de cor branca.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 13. A IV CESAN PA será realizada na cidade de Belém - PA, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, e terá abrangência Estadual, assim como suas análises, formulações e proposições.

Art. 14. A IV CESAN PA será precedida de Conferências Municipais/Regionais e/ou Encontro Temático Regional.

Art. 15. As Conferências Municipais/Regionais e Encontro Temático Regional deverão ser realizadas até 15 de julho de 2015.

§1º. O não cumprimento do prazo previsto no caput do presente artigo não constituirá impedimento à realização da IV CESAN PA na data prevista.

§2º. A Comissão Organizadora disponibilizará Documento Orientador até maio de 2015 para as Conferências Municipais/ Regionais e Encontro Temático Regional.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos necessários para o financiamento da IV CESAN PA serão oriundos de fonte orçamentária governamental, próprios da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 17. As despesas com o transporte/translado e a hospedagem dos Delegados (as) representantes governamentais serão custeadas pelo Poder Público do município de origem do representante. As despesas com hospedagem e transporte dos Delegados (as) representantes da sociedade civil e a alimentação de todos os/as participantes, no período da Conferência Estadual, serão custeadas pelo Governo do Estado, representado no evento pela SEASTER.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da IV CESAN PA.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 15 de junho de 2015.

Rosa Barbosa  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável  
CONSEANS/PA  
Protocolo 865522

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1654/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54194570/1

339030: Material de Consumo: R\$ 200,00 339036: Pessoa Física

R\$ 200,00 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 100,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundos para custear despesas aos municípios de Igarapé Miri, Mocajuba e Baião/PA no período de 18/08 a 28/08/15.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Protocolo 865445

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1545/2015 - SEASTER, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JACIRA RIBEIRO CARDOSO C a r g o : COLABORADORA EVENTUAL

Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA

Período: 23/07 a 25/07/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: acompanhar o conselheiro na conferencia municipal o qual é deficiente físico visual no município.

PORTARIA N.º 1550/2015 - SEASTER, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA

Período: 28/07/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da reunião de Conferencia do Conselho Estadual de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1565/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS

Cargo: SECRETARIA ADJUNTA Matrícula Nº 6113082/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO PAULO /SP

Período: 30/07 a 03/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: participar da reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

PORTARIA Nº 1566/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3216640/1

Origem: BELÉM/PA Destino: NOVA IPIXUNA E GOIANÉSIA/PA

Período: 09/08 a 15/08/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: conduzir veiculo com Equipe técnica desta SEASTER aos municípios.

PORTARIA Nº 1567/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3216640/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA

Período: 06/08 a 07/08/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: conduzir veiculo com Equipe técnica desta SEASTER aos municípios.

PORTARIA Nº 1568/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54194544/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, IGARAPÉ-MIRI, BARCARENA E ABAETETUBA/PA

Período: 30/07 a 09/08/2015. Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: conduzir (veículos) com a equipe técnica da SEASTER no município.

PORTARIA Nº 1570/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARCELINA PINTO SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 57196135/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, IGARAPÉ-MIRI, BARCARENA E ABAETETUBA/PA

Período: 30/07 a 09/08/2015. Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: realizar ações de busca ativa e cidadania para possibilitar às famílias acesso à documentação básica para inclusão no CadÚnico no município.

PORTARIA N.º 1574/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3203697/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

Período: 05/08 a 08/08/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: conduzir veiculo com a equipe técnica da SEASTER ao município.

PORTARIA N.º 1577/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JACIRA RIBEIRO CARDOSO C a r g o : COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA E CAMETÁ/PA

Período: 09 a 14/08/2015 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do Cadúnico e PBF no município.

PORTARIA N.º 1578/2015 - SEASTER, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: KARINE FERREIRA GOMES

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 7060201/1